

**DECRETO Nº 13.376, DE 08 DE JANEIRO DE 2024****NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ANGRA  
DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, objetivando cumprir o disposto na Lei Municipal nº 3.082, de 22 de julho de 2013, e na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 26/2024/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 08 de janeiro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para exercer o mandato do Conselho Tutelar do Município, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 10 de janeiro de 2024, data da Posse, os cidadãos abaixo relacionados, nas respectivas condições de investidura:

**TITULARES:**

1. ARGENTINO AUGUSTO ROSA FILHO
2. BENEDITA MARCELINO PEDROSO DE AZEVEDO
3. MARIA DO PARTO DE BARROS VITOR
4. RICARDO LEONE DE ALMEIDA
5. MARCELO PINHEIRO ENSÁ
6. FABIANO ALVES BARRA
7. TERENCE REGINA MENDES
8. JOSÉ AUGUSTO DE FRANÇA LIMA
9. VALDEZÂNIA SOARES DA SILVA
10. ANGELICA MARIA CAMPOS

**SUPLENTE:**

- |                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| 11. KARLA SEBASTIÃO LEOPOLDINO HIRATA | 1º SUPLENTE |
| 12. ROSELI DE OLIVEIRA NUNES          | 2º SUPLENTE |
| 13. TELMA REGINA DIONIZIO             | 3º SUPLENTE |
| 14. WALTAIR DO NASCIMENTO             | 4º SUPLENTE |
| 15. IZAQUE FERREIRA SANTOS            | 5º SUPLENTE |
| 16. ROSILANE RAMOS VIANA              | 6º SUPLENTE |
| 17. MARCOS SILVA DO CARMO             | 7º SUPLENTE |
| 18. DANIEL CARLOS SOBRINHO            | 8º SUPLENTE |
| 19. MÁRCIA HELENA DA CRUZ QUINTILIANO | 9º SUPLENTE |

**DECRETO Nº 13.376, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**Art. 2º.** Serão preenchidos os cargos de Conselheiros Tutelares titulares dos seguintes Conselhos Tutelares instalados e, em funcionamento no Município de Angra dos Reis, de acordo com o território de abrangência, conforme Decreto nº 12.982, de 14 de abril de 2023:

**Conselho Tutelar I - Centro**

Distritos de abrangência (1º Distrito – Angra dos Reis e 3º Distrito – Ilha Grande)

**Conselho Tutelar II – Parque Mambucaba**

Distritos de abrangência (3º Distrito – Cunhambebe {Frade} e 4º Distrito – Parque Mambucaba)

**Art. 3º.** Cada Conselho Tutelar será composto por 5 (cinco) Conselheiros Tutelares, da seguinte forma:

**Conselho Tutelar I**

ARGENTINO AUGUSTO ROSA FILHO  
BENEDITA MARCELINO PEDROSO DE AZEVEDO  
MARIA DO PARTO DE BARROS VITOR  
RICARDO LEONE DE ALMEIDA  
MARCELO PINHEIRO ENSÁ

**Conselho Tutelar II**

FABIANO ALVES BARRA  
TERENILDE REGINA MENDES  
JOSÉ AUGUSTO DE FRANÇA LIMA  
VALDEZÂNIA SOARES DA SILVA  
ANGELICA MARIA CAMPOS

**Art. 4º.** Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados, pela ordem, mediante afastamento oficial de qualquer Conselheiro Tutelar titular.

**§1º.** O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo convocado o candidato subsequente, conforme ordem de votação.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2024.

**DECRETO N° 13.376, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*THAÍSA CARNEIRO BEDÊ*  
*Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*